PORTARIA Nº 2.949/2025

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Gilmar Vendedor, Matheus Philipe e Sargento Ferreira quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do 30º Congresso de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 11 a 14 de março de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 11 a 14 de março de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de março de 2025

Vereador DÃO SANTANA
Presidente